



MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

ATA da
Reunião Ordinária da
Câmara Municipal da Ribeira Grande
7 de agosto de 2025

ATA N.º 15

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, no salão nobre dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal da Ribeira Grande, presidida pelo senhor Presidente da Câmara, Alexandre Branco Gaudêncio, estando presentes, o senhor Vice-Presidente, Carlos Manuel Paiva Anselmo, as senhoras Vereadoras Maria de Lurdes Teixeira Moreira Alfinete e Cátia Filipa Carreiro Sousa e os senhores Vereadores Artur Gonçalves Pimentel, José António Pereira Garcia, e João Paulo Dâmaso Moniz. -----

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver "Quórum" para funcionamento do Órgão Executivo, o senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião às 14:30 horas. -----

A presente reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão Administrativa e de Apoio Jurídico, Maria Filomena Fonseca da Cruz Pinge. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Antes dos assuntos previstos para a Ordem do Dia, o **senhor Presidente da Câmara** interpelou os restantes membros do Órgão Executivo sobre eventuais assuntos de interesse para Autarquia, pedidos de informações ou esclarecimentos que merecessem discussão no período Antes da Ordem do Dia, conforme previsto no artigo 9.º do Regimento de Funcionamento das reuniões da Câmara Municipal e artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

1. ENTREGA DE DOCUMENTOS

Neste seguimento, o **senhor Presidente da Câmara** entregou os documentos solicitados pelos **Vereadores do Partido Socialista** na reunião de Câmara de 8 de maio de 2025 e reforçados na reunião de 24 de julho último, nomeadamente sobre a relação dos Ajustes Diretos

simplificados celebrados com e a partir deste Município, de janeiro de 2025 até à presente data, de todo o histórico que envolve a ampliação do cemitério da Ribeira Seca e, ainda, do estudo realizado em 2024, que comprova o retorno financeiro de sete milhões de euros dos Festivais realizados na Ribeira Grande. -----

2. PROPOSTA - CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR

Ainda antes da Ordem do Dia, foi presente, pelo **Partido Social Democrata**, uma proposta destinada à criação de uma Comissão Multidisciplinar, com o objetivo de haver uma comissão técnica e consultiva para acompanhamento, monitorização e proposta de soluções para a salvaguarda e valorização da Praia do Monte Verde e zonas adjacentes, conforme infra: -----

“Considerando: -----

- *A relevância ambiental, social e económica da Praia do Monte Verde para a Ribeira Grande, para a ilha e para a região; -----*
- *As preocupações expressas na petição pública "SOS Monte Verde", entregue em 2024, que alerta para problemas de poluição, riscos para a saúde pública, impactos negativos no turismo e na prática desportiva, bem como para a necessidade de uma governação integrada tendo sido analisadas pela Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores. -----*
- *O trabalho expressivo desenvolvido pela Câmara Municipal da Ribeira Grande nos últimos anos, com destaque para a demolição de cerca de 30 moradias na zona envolvente à Praia do Monte Verde, medida fundamental para a salvaguarda ambiental, e para a construção de uma nova rede de saneamento básico, reforçando as condições de saúde pública e de qualidade ambiental naquela área; -----*
- *A experiência positiva de gestão partilhada em outros contextos regionais, nomeadamente as bacias das lagoas das Sete Cidades e das Furnas; -----*

Os **vereadores do PSD** propõem a Criação de uma Comissão Multidisciplinar, com o objetivo de haver uma comissão técnica e consultiva para acompanhamento, monitorização e proposta de soluções para a salvaguarda e valorização da Praia do Monte Verde e zonas adjacentes. ----
A comissão deverá ser constituída por representantes da Câmara Municipal da Ribeira Grande; representantes do Governo Regional, nomeadamente das áreas do Ambiente, Agricultura e Ordenamento do território; representantes de associações ambientais, associações agrícolas do concelho; representante dos utilizadores da praia (surfistas, grupos desportivos, banhistas);

proprietários de restaurantes/bares de praia; guias de turismo; operadores turísticos locais e comerciantes locais. -----

O objetivo da Comissão deverá passar por: -----

- *Apoiar tecnicamente e acompanhar a implementação das medidas constantes da petição SOS Monte Verde e do plano municipal relativo à praia e suas ribeiras;* -----
- *Promover o diálogo intersetorial, desenvolver processos participativos e garantir a articulação entre entidades públicas, cidadãos e atores económicos;* -----
- *Assessorar a Câmara Municipal no processo de integração da rede hidrográfica local no Parque Natural da Ilha, na valorização da Levada da Condessa e na concretização de instrumentos previstos no PDM e no POOC;* -----
- *Sugerir mecanismos de incentivo à adoção de boas práticas ambientais, como certificações, subsídios ou prémios para projetos exemplares;* -----
- *Acompanhar e publicitar análises de qualidade da água, resultados de monitorização ambiental e ações de fiscalização;* -----
- *Desenvolver e apoiar campanhas de sensibilização junto da comunidade escolar e população em geral.* -----

Pretende-se que a comissão reúna regularmente, com periodicidade ordinária trimestral, ou extraordinariamente por convocação da maioria dos membros ou da autarquia e que produza relatórios que sejam apresentados em reunião de Câmara e publicitados nos canais institucionais, bem como convidar pontualmente especialistas, sempre que necessário, para análise de matérias técnicas específicas." -----

Nesta senda, o **senhor Presidente da Câmara** indicou que a constituição da Comissão supra mencionada, tem que posteriormente ser aprovada em sede de Assembleia Municipal. Continuou referindo que os objetivos da Proposta têm como base a Petição Pública "Salvar a Praia do Monte Verde e a Levada da Condessa na Ribeira Grande", materializando, assim, a preocupação manifestada pelos peticionários. -----

A **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** ressaltou que, no dia 8 de julho, no âmbito da campanha do Partido Socialista da Ribeira Grande, foi sugerida a criação de uma equipa multidisciplinar para salvaguarda da Praia do Monte Verde, conforme publicado nas redes sociais. -----

Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta supra mencionada. -----



3. VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Por último, pelo **Partido Social Democrata**, foi presente um Voto de Congratulação ao Clube Asas de São Miguel, pela conquista do hexacampeonato nacional de Parapente, como a seguir se transcreve: -----

"A Câmara Municipal da Ribeira Grande, reunida em sessão ordinária, expressa um voto de congratulação ao Clube Asas de São Miguel, sediado neste concelho, pela conquista do hexacampeonato nacional de Parapente, reafirmando o seu prestígio e excelência no panorama desportivo nacional. -----

A vitória foi alcançada entre os dias 20 e 26 de julho de 2025, na Serra do Larouco, concelho de Montalegre, distrito de Vila Real. -----

Numa prova que contou com 80 participantes, o clube micalense voltou a destacar-se tanto a nível individual como coletivo, defendendo com sucesso o título de campeão nacional e consolidando o seu estatuto como referência no parapente português. -----

Este feito engrandece não só o nome do Clube Asas de São Miguel, como também enaltece o concelho da Ribeira Grande, que se orgulha de acolher uma instituição desportiva que eleva os Açores e Portugal nos céus da competição. -----

A Câmara Municipal felicita todos os atletas, dirigentes e colaboradores do clube, reconhecendo o empenho, dedicação e espírito de superação que conduziram a mais esta significativa conquista." -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Congratulação ao Clube Asas de São Miguel, do qual deve ser dado o devido conhecimento. -----

ORDEM DO DIA

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA DO ACORDO DE COMODATO

Foi submetido, à **consideração** do executivo camarário, o ofício da Casa do Povo da Maia, com a referência 100/2025 de 06/08/2025, a solicitar a alteração à cláusula 3.ª do Acordo de Comodato entre a Câmara Municipal da Ribeira Grande e a Casa do Povo da Maia, no âmbito do Projeto Calços - Terras do Chá, nos seguintes termos: -----

**“Cláusula 3.^a
Prazo**

1 - O presente Contrato de Comodato é constituído pelo prazo de 5 (cinco) anos, vigorando a partir da data da sua assinatura.

2 - O prazo inicial é automaticamente renovado, por períodos de 1 (um) ano, até oposição por qualquer um dos Contraentes, com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do respetivo termo. -----

Face ao exposto, propomos: -----

**Cláusula 3.^a
Prazo**

1 - O presente contrato de comodato está associado ao denominado Projeto Calços- Terras do Chá e Fenais a Fenais, e vigorará enquanto o Projeto estiver ativo.” -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração da Cláusula 3.^a do Acordo de Comodato supra identificado. -----

2. ACORDO DE COMODATO – Associação dos Veteranos do Sporting Clube Ideal

Foi submetido, no MGD n.º 11071 de 09/07/2025, à **consideração** da Câmara, a minuta do Acordo de Comodato, entre este Município e a Associação dos Veteranos do Sporting Clube Ideal, cujo objeto principal é ceder gratuita e temporariamente ao comodatário o uso e fruição do espaço da área inferior da bancada do Estádio Municipal da Ribeira Grande, que se encontra dentro do imóvel denominado Estado Municipal da Ribeira Grande, sito na Rua Adolfo Coutinho de Medeiros, n.º 42, 9600-516 da freguesia de Conceição, concelho da Ribeira Grande, inscrito na respetiva matriz predial urbana, sob o artigo 2131, no exato estado em que este se encontra, tendo em vista o desenvolvimento de atividades do objeto social da Comodatária. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Comodato entre a Câmara Municipal e a Associação dos Veteranos do Sporting Clube Ideal, para o fim requerido. -----

3. ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Ribeira Grande

Foi submetido, à **aprovação** da Câmara Municipal, a minuta de Aditamento ao Protocolo de Cooperação celebrado no dia 17 de agosto de 2020 com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Ribeira Grande, para aditamento à Cláusula 1.ª do referido Protocolo, a cedência de um veículo de todo-o-terreno (UTV), da marca Segway Fugleman UT10T1. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de Aditamento ao Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal e a Associação Humanitária dos Bombeiros da Ribeira Grande, para o fim requerido. -----

Não tomaram parte na deliberação, o **senhor Presidente da Câmara** e o **senhor Vereador José António Garcia**, por se considerarem impedidos para o efeito. -----

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

1. PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA EFEITOS DE EXPROPRIAÇÃO NO ÂMBITO DA OBRA DE “CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE DE ESTACIONAMENTO E DE UMA BACIA DE RETENÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA DO BISCOITO-SANTA BÁRBARA”

Pela Chefe de Divisão de Gestão Financeira, foi submetido, para **aprovação** do órgão executivo, **pedido de retificação** da proposta de declaração de utilidade pública, para efeitos de expropriação no âmbito da obra de “Construção de um parque de estacionamento e de uma bacia de retenção de águas pluviais na Rua do Biscoito - Santa Bárbara”, solicitando a inclusão do enquadramento da mesma nos termos do artigo 90.º do n.º 1 do Código de Expropriações, e da fundamentação sobre a causa de utilidade pública da expropriação do prédio rústico sito na Rua do Biscoito, freguesia de Santa Bárbara, Concelho de Ribeira Grande, inscrito sob o artigo 60 da Seção C/Santa Bárbara, por ser uma intervenção necessária e de relevante utilidade pública atendendo que existe um grave problema de escoamento de águas pluviais e de estacionamento na Rua do Biscoito. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos a favor pelo Partido Social Democrata e duas abstenções do Partido Socialista, aprovar o pedido de retificação da proposta de declaração de utilidade pública, para efeitos de expropriação do prédio rústico supra identificado, fazendo-o com o enquadramento dos termos do artigo 90.º do n.º 1 do Código de Expropriações, e com a fundamentação apresentada. -----



2. PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA EFEITOS DE EXPROPRIAÇÃO DO PRÉDIO URBANO SITO À RUA CENTRAL, N.º 1, FREGUESIA DAS CALHETAS

Pela Chefe de Divisão de Gestão Financeira, foi submetido, para **aprovação** do órgão executivo, **pedido de retificação** da proposta de declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação do prédio urbano sito à Rua Central, n.º 1, freguesia das Calhetas, solicitando a inclusão do enquadramento da mesma nos termos do artigo 90.º do n.º 1 do Código de Expropriações, e da fundamentação sobre a causa de utilidade pública da expropriação do prédio urbano, sito na Rua Central, n.º 1, freguesia de Calhetas, concelho de Ribeira Grande, inscrito sob o artigo 371/Calhetas, por ser uma intervenção necessária e de relevante utilidade pública atendendo que os moradores estacionam nos dois lados da via devido à falta de zonas de estacionamento na Rua Central e zona circundante, que impossibilita a passagem de ambulâncias e viaturas dos Bombeiros. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos a favor pelo Partido Social Democrata e duas abstenções do Partido Socialista, aprovar o pedido de retificação da proposta de declaração de utilidade pública, para efeitos de expropriação do prédio urbano supra identificado, fazendo-o com o enquadramento dos termos do artigo 90.º do n.º 1 do Código de Expropriações, e com a fundamentação apresentada. -----

3. PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DA OBRA DE “CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE DE ESTACIONAMENTO NA RUA DO MOURATO” – RIBEIRA SECA

Pela Chefe de Divisão de Gestão Financeira, foi submetido, para **aprovação** do órgão executivo, **pedido de retificação** da proposta de declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação, no âmbito da obra de “Construção de um Parque de Estacionamento na Rua do Mourato” – Ribeira Seca, solicitando a inclusão do enquadramento da mesma nos termos do artigo 90.º do n.º 1 do Código de Expropriações, e da fundamentação sobre a causa de utilidade pública da expropriação do prédio urbano, sito na Rua do Mourato, n.º 23, freguesia da Ribeira Seca, Concelho de Ribeira Grande, inscrito sob o artigo 2650/Ribeira Seca, por ser uma intervenção necessária e de relevante utilidade pública atendendo que os moradores estacionam nos dois lados da via devido à falta de zonas de estacionamento na Rua do Mourato e zona circundante. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos a favor pelo Partido Social Democrata e duas abstenções do Partido Socialista, aprovar o pedido de retificação da proposta de declaração de utilidade pública, para efeitos de expropriação do prédio urbano supra

identificado, fazendo-o com o enquadramento dos termos do artigo 90.º do n.º 1 do Código de Expropriações, e com a fundamentação apresentada. -----

DIVISÃO DA CULTURA JUVENTUDE E DESPORTO

1. APOIOS FINANCEIROS

A. No âmbito do **Regulamento do Apoio às Atividades de Carácter Social, Cultural e Recreativo do Município da Ribeira Grande** foram apresentadas as candidaturas e pareceres favoráveis à concessão dos seguintes apoios financeiros: -----

- **Clube Desportivo de Rabo de Peixe** (MGD n.º 9664 de 17/06/2025), para a concessão de um apoio financeiro no valor de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros), destinado a apoiar o festival “A Noite Azul”, nos dias 29 e 30 de agosto. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio financeiro concedido ao Clube Desportivo de Rabo de Peixe, para o fim requerido. -----

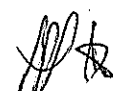
Não tomou parte da deliberação, o **senhor Vereador Artur Pimentel**, por se considerar impedido para o efeito. -----

- **Associação Nacional de Farmácias** (MGD n.º 10401 de 02/07/2025), para a concessão de um apoio financeiro no valor de 1.800,00€ (mil e oitocentos euros), destinado à realização de um conjunto de iniciativas no âmbito das comemorações do 50.º aniversário da ANF, a decorrer entre os dias 26 e 28 de setembro de 2025. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio financeiro concedido à Associação Nacional de Farmácias, para o fim requerido. -----

- **Associação dos Emigrantes Açorianos** (MGD n.º 12232 de 30/07/2025), para a concessão de um apoio financeiro no valor de 1.700,00€ (mil e setecentos euros), destinado a apoiar a deslocação do artesão e cartoonista, Romeu Cruz e respetiva participação nas grandes festas do Divino Espírito Santo, a decorrer entre os dias 20 e 24 de agosto, na cidade de Fall River, Massachusetts. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio financeiro concedido à Associação dos Emigrantes Açorianos, para o fim requerido. -----



B. No âmbito do **Regulamento do Apoio ao Desporto** foi apresentada a candidatura e parecer favorável à concessão do seguinte apoio financeiro: -----

- **Associação Desportiva Machado e Medeiros** (MGD n.º 11893 de 24/07/2025), para a concessão de um apoio financeiro no valor de 6.500,00€ (seis mil e quinhentos euros), destinado a apoiar o evento “Ribeira Grande Cup”, entre os dias 22, 23 e 24 de agosto. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio financeiro concedido à Associação Desportiva Machado e Medeiros, para o fim requerido. -----

2. APOIOS FINANCEIROS – Alteração aos Protocolo Celebrados

a. Associação de Voleibol de São Miguel

Foi deliberado na reunião de Câmara de 10 de julho de 2025 (MGD n.º 10605 de 18/06/2025), um apoio financeiro a conceder pelo Município da Ribeira Grande à Associação de Voleibol de São Miguel, destinado a apoiar o 30.º Torneio de Voleibol de Praia, inicialmente previsto para os dias 19 e 20 de julho. No entanto, por motivos relacionados com a proximidade de outros eventos fortemente mobilizadores de meios logísticos, foi necessário proceder ao seu adiamento para os dias 15, 16 e 17 de agosto de 2025. Neste sentido, solicita-se a alteração do respetivo Protocolo de Apoio Financeiro, com a finalidade de mudar a data do evento. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, alterar o Protocolo celebrado com a Associação de Voleibol de São Miguel, nos termos requeridos. -----

b. União Desportiva Capitão do Atlântico

No seguimento da deliberação da reunião de Câmara de 10 de julho de 2025 (MGD n.º 9735 de 18/06/2025) em que foi aprovado um apoio financeiro a conceder pelo Município da Ribeira Grande à União Desportiva Capitão do Atlântico, destinado a apoiar a IV semana Cultural e Desportiva da Freguesia das Calhetas, previsto para os dias 21 a 27 de julho, propõe-se, a alteração do Protocolo celebrado, quanto à data do evento, para os dias 18 a 24 de agosto. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, alterar o Protocolo celebrado com a União Desportiva Capitão do Atlântico, para o fim requerido. -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE APOIO JURÍDICO

1. ADITAMENTO AO PEDIDO DE CONTRATAÇÃO PARA PREENCHER NECESSIDADE DE RECURSOS HUMANOS PARA A UNIDADE ORGÂNICA DE ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE

Pela Chefe de Divisão Administrativa e de Apoio Jurídico, foi presente, para efeitos de **aprovação** do órgão executivo, no MGD n.º 12260 de 31/07/2025, o adiantamento ao pedido de contratação para preenchimento de vaga de assistente técnico na Unidade Orgânica de Atendimento ao Município, visando a constituição de Júri ao procedimento concursal, nos seguintes termos: -

"No sentido de habilitar a abertura do procedimento concursal comum com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de vaga de assistente técnico na Unidade Orgânica de Atendimento ao Município, o qual obteve despacho favorável do seu início pelo Sr. Presidente e aprovação em reunião de Câmara de 24/07/2025, conforme consta do MGD n.º 11549, de 18/07/2025, venho informar da necessidade de constituição de Júri ao mesmo procedimento. -----

Mantém-se os fundamentos expostos na supra referida informação, sobre a necessidade de manter em função trabalhador com conhecimentos e experiência técnica no âmbito do apoio administrativo específico, para melhor resolução do problema da acumulação de serviço. -----

Considerando ainda os pressupostos legais concursais, solicita-se que se tenha em consideração proposta de constituição de júri, que se sugere nos seguintes termos: -----

Presidente: Maria Filomena Fonseca da Cruz Pinge, Chefe da Divisão Administrativa e de Apoio Jurídico da Câmara Municipal; -----

Vogais: Cristina Isabel Botelho Simão, Chefe Intermédia de 3.º grau da Unidade Orgânica de Atendimento ao Município; e Vítor Manuel Carvalho Lourenço Borges da Ponte, Chefe Intermédio de 4.º grau da Unidade Orgânica de Recursos Humanos; -----

Vogais suplentes: Cidália Maria Pereira Sousa Arruda, Coordenadora Técnica da Divisão Administrativa e de Apoio Jurídico, e Carla Alexandra Valério Medeiros Escobar, Assistente Técnica. -----

Assim, solicita que, em reunião camarária seja submetida e aceite a proposta de constituição de júri, tendo em conta o posto de trabalho efetivo de recrutamento de trabalhador de Assistente Técnico na Unidade Orgânica de Atendimento ao Município. -----
Informa-se ainda que não se prevê despesas para o corrente ano." -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos a favor do Partido Social Democrata e duas abstenções do Partido Socialista, aprovar o aditamento do pedido de

contratação para preenchimento de vaga de assistente técnico na Unidade Orgânica de Atendimento ao Município. -----

DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS E TRÂNSITO

1. EMPREITADA DE ALARGAMENTO DA ESTRADA DE LIGAÇÃO MAIA-LOMBINHA DA MAIA – 3.ª Revisão de Preços – Definitiva

Pela Divisão identificada em epígrafe, no MGD 11981 n.º de 25/07/2025, para **aprovação** do órgão executivo, foi presente a seguinte informação, destinada à Revisão de Preços da Empreitada em assunto, conforme informação infra discriminada: -----

“De acordo com os cálculos definitivos da fiscalização referentes à revisão de preços da empreitada em assunto, venho pelo presente propor a aprovação da alteração do valor da 3ª Revisão de Preço, que foi aprovado em reunião de câmara datada em 24 de abril de 2025, no valor de 6.841,38 € (seis mil oitocentos e quarenta e um euros e trinta e oito centavos). Conforme os cálculos, o valor a propor da 3ª Revisão de Preços (a definitiva) é de 8.398,16 € (oito mil trezentos e noventa e oito euros e dezasseis centavos) será satisfeito pela rubrica orçamental 0102/07030301 e funcional 3.331.2020/41, conforme os cálculos e justificação da fiscalização que junto se anexam. -----

Na sequência do ponto anterior proponho que se aprove a revisão de preços, solicitada pela empresa A. R. Casanova, Lda.” -----

Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços melhor supra identificada. -----

2. EMPREITADA DE EXECUÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DE SANEAMENTO BÁSICO E REABILITAÇÃO DOS PAVIMENTOS DA RUA SOUSA E SILVA – Repartição de Encargos

Pela Chefe de Divisão de Obras Públicas e Trânsito, foi presente, no MGD n.º 12467 de 05/08/2025, para efeitos de **aprovação** do órgão executivo, a repartição de encargos da Empreitada em assunto, com o valor total de 404.110,50 € (quatrocentos e quatro mil, cento e dez euros e cinquenta centavos), e cujo prazo de execução é de 240 dias, em que 60 dias decorrem no presente ano económico e 180 dias decorrem no ano económico de 2026. -----

Assim prevê-se que o valor da intervenção tenha a seguinte repartição de encargos: -----

Ano 2025 - 2.244.2022/16 e 0102.07030307: 16.757,08 €

– 2.243.2022/15 e 0102.07030302: 28.066,57 €



– 3.331.2022/17 e 0102.030302: 34.466,26 €

Ano 2026 - 2.244.2022/16 e 0102.07030307: 46.946,04 €

– 2.243.2022/15 e 0102.030302: 98.501.79€

– 3.331.2022/17 e 0102.030302: 179.372,76 €

Submetido a votação, a Câmara aprovou, por unanimidade, a repartição de encargos do procedimento supra identificado, e submetê-la a deliberação da Assembleia Municipal. -----

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

1. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Nesta reunião a Câmara tomou conhecimento que o saldo em dinheiro de **Operações Orçamentais** apurado no Resumo Diário de Tesouraria do dia 04 de Agosto, é de oito milhões, noventa um mil, setecentos e doze euros e noventa cinco centimos e o saldo de **operações não orçamentais** era oitenta um mil, setecentos e nove euros e vinte quatro centimos. -----

ENCERRAMENTO

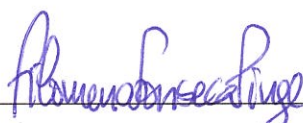
E não havendo mais nada a tratar e sendo 15:00 horas, foi pelo senhor Presidente da Câmara encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida foi aprovada em minuta pelos membros presentes para produzir efeitos imediatos e assinada nos termos da Lei. -----

O Presidente da Câmara,



(Alexandre Branco Gaudêncio)

A Secretária do Órgão



(Filomena Fonseca Pinge)